



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano • Nº 6771

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria Nº 136/2021.
- Portaria Nº 137/2021.
- Portaria Nº 138/2021.
- Portaria Nº 139/2021.
- Errata De Retificação Publicado Na Edição Do Diário Oficial Do Município, Nº 6755.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO



### PORTARIA Nº 136/2021.

Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **TAMIRES FERREIRA DOS SANTOS**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, datado de 15.04.2021, recebido em 26.04.2021;

**CONSIDERANDO** Certidão de Nascimento da criança, anexo ao Requerimento, datado de 25.03.2021;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** CONCEDER Licença Maternidade, com início em 25.03.2021 e término em 25.09.2021, à **TAMIRES FERREIRA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal no cargo de Monitora – 200h, matrícula 35176, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.03.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 26 de abril de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO



**PORTARIA Nº 137/2021.**

Concede Licença Maternidade à Servidora  
Pública Municipal **ADRIANA MOTA FRANÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, datado de 31.03.2021, recebido em 14.04.2021;

**CONSIDERANDO** Atestado Médico, anexo ao Requerimento, datado de 31.03.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONCEDER Licença Maternidade, com início em 01.04.2021 e término em 01.10.2021, à **ADRIANA MOTA FRANÇA**, Servidora Pública Municipal no cargo de Cuidador Social – 200h, matrícula 33891, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 26 de abril de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO



**PORTARIA Nº 138, de 26 de abril de 2021.**

“Designa a servidora lotada na Secretaria de Gestão, Sra. **KARINE COSTA CRUZ**, para exercer atividades de fiscalização dos serviços de fornecimento de energia elétrica pertinentes à Empresa Companhia de Eletricidade da Bahia - COELBA”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização realizados no Município de Eunápolis;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a servidora **KARINE COSTA CRUZ**, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, para desempenhar atividades de fiscalização pertinentes à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica da Empresa Companhia de Eletricidade da Bahia - COELBA, conforme Contrato nº 006/OAEN/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 26 de abril de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO



**PORTARIA Nº 139, de 26 de abril de 2021.**

*“Designa a servidora lotada na Secretaria de Administração, Sr<sup>a</sup>. KARINE COSTA CRUZ, para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização realizados no Município de Eunápolis;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a servidora KARINE COSTA CRUZ, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, para desempenhar atividades de fiscalização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme Contrato nº 9912469827.

**Art. 2º** - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Interna 001/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 26 de abril de 2021.

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

## **Erratas**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
EUNÁPOLIS GABINETE DA PREFEITA



### **ERRATA DE RETIFICAÇÃO**

Retificação da publicação do Decreto abaixo especificado, publicado na Edição do Diário Oficial do Município, nº 6755, em 20 de abril de 2021, visando a seguinte correção:

<b>DECRETO</b>	<b>RETIFICAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
9.948	Onde se lê:	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC4
	Leia-se:	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, 26 de abril de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal